



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

## CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

### Edital de Abertura nº 01/2018

O **Prefeito Municipal de Iepê**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do **Concurso Público de Provas** destinado ao preenchimento das vagas dos **CARGOS** abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo Regime Estatutário.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais, constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes. A organização, a aplicação e a correção do Concurso Público será de responsabilidades da Empresa **Aether – Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda. – ME**, doravante denominada **AETHERCONCURSOS** e terá o acompanhamento da Comissão de Concurso Público nomeada especialmente pelo Chefe do Executivo.

#### I. CARGO – CARGA HORÁRIA – VAGAS – SALÁRIO – VALOR DA INSCRIÇÃO – REQUISITOS

##### 1.1. NÍVEL DE ENSINO – SUPERIOR COMPLETO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO	VALOR DA INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Agente da Receita Tributária	40h semanal	01	R\$ 2.741,50	R\$ 100,00	Superior Completo em Contabilidade, ou Direito ou Administração
Assistente Social	30h semanal	01	R\$ 1.966,87	R\$ 100,00	Superior Completo em Assistente Social – Registro no CRESS
Enfermeiro da Vigilância Sanitária	40h semanal	01	R\$ 2.741,50	R\$ 100,00	Superior Completo em Enfermagem – Registro no COREN
Engenheiro Civil	30h semanal	01	R\$ 1.966,87	R\$ 100,00	Superior Completo em Engenharia Civil – Registro no CREA
Médico Veterinário	30h semanal	01	R\$ 1.966,87	R\$ 100,00	Superior Completo em Medicina - Registro no CRMV
Procurador Jurídico	20h semanal	01	R\$ 3.975,00	R\$ 100,00	Superior Completo em Direito – Registro na OAB – 3 anos de experiências

#### II. DAS ATRIBUIÇÕES

**2.1.** As atribuições dos Cargos referidos no **item 1.1 do Capítulo I**, encontram-se no **ANEXO I** deste Edital.

#### III. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

**3.1.** Para que não haja ônus desnecessários, o interessado deverá orientar-se lendo integralmente este Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Cargo pretendido.

**3.2.** Para inscrever-se, o interessado deverá:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

- 3.2.1.** Acessar o site [www.aetherconcursos.com.br](http://www.aetherconcursos.com.br) a partir das 10h do dia **29 de setembro de 2018 até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2018.**
- 3.2.2.** Localizar, no site, o “link” correlato ao **Concurso Público Nº 02/2018 – Município de Iepê.**
- 3.2.3.** Ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura.
- 3.2.4.** Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- 3.2.5.** Transmitir os dados pela internet.
- 3.2.6.** Efetuar o pagamento do valor da inscrição, através das opções CARTÃO DE CRÉDITO ou BOLETO BANCÁRIO, gerado pelo sistema **PAGSEGURO.**
- 3.2.7. O BOLETO BANCÁRIO gerado na inscrição tem o vencimento em 3 (três) dias.**
- 3.2.8.** Após às 23h59 do dia 15 de outubro **não** será mais possível o preenchimento da ficha de inscrição.
- 3.3.** Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.
- 3.4.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.5.** Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais, em duplicidade, por desistência ou erro na opção do cargo.
- 3.6.** A efetivação da inscrição realizada ocorrerá após a informação pelo banco do correspondente pagamento referente ao recolhimento do valor da inscrição.
- 3.7.** A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.aetherconcursos.com.br](http://www.aetherconcursos.com.br), no link **Consulta**, informando o número do CPF, 2 (dois) dias úteis após o pagamento.
- 3.8.** Não será aceito pagamento do valor da inscrição em cheque.
- 3.9.** O agendamento do pagamento do valor da inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento até o último dia do vencimento do boleto destinado à inscrição – dia 18 de outubro.
- 3.10.** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.11.** A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar. A responsabilidade pela devolução do valor da inscrição recairá sobre a Prefeitura Municipal de Iepê.
- 3.12.** O candidato que declarar, no preenchimento da inscrição, ser Pessoa com Deficiência, deverá ler atentamente o Capítulo V e seguir os procedimentos exigidos.
- 3.13.** As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e ou operacional.
- 3.14.** A prorrogação das inscrições de que trata o Item 3.14, acima, será publicada em jornal de circulação local, nos sites: [www.aetherconcursos.com.br](http://www.aetherconcursos.com.br), [www.iepe.sp.gov.br](http://www.iepe.sp.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal.
- 3.15.** A AETHERCONCURSOS não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- 3.16.** A AETHERCONCURSOS e a Prefeitura não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 3.17.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

**3.18.** O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição e o correspondente pagamento do valor da inscrição, dentro do período estabelecido para tal finalidade.

**3.19.** Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

### **IV - SÃO CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

**4.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.

**4.2.** Gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral.

**4.3.** Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

**4.4.** Não registrar antecedentes criminais, estando em gozo dos seus direitos civis e políticos.

**4.5.** O candidato aprovado, por ocasião da admissão, deverá apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho – CTPS. Cédula de Identidade – RG. CPF. PIS/PASEP. Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa na forma da Lei. Carteira de Reservista, se do sexo masculino. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 14 anos. Comprovante de Escolaridade, conforme exigido no edital para o exercício do Cargo. Comprovante de endereço. Atestado de Antecedentes Criminais. Declaração de próprio punho que não ocupa Cargo Público, em caso de acúmulo de cargo permitido pela Lei, trazer declaração do Órgão Empregador. Exame médico admissional. Uma foto 3x4.

**4.6.** Não poderá ser admitido, o candidato que não apresentar toda a documentação mencionada neste Edital e as demais exigidas no ato da admissão.

**4.7.** Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

### **V - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1.** A Pessoa com Deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei 7.853/89 é assegurada o direito de inscrição para o Cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras.

**5.2.** Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

**5.3.** Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que não há número de vagas definido neste Edital, não permitindo, dessa forma, a aplicação do percentual mínimo estabelecido pelo § 1º do artigo 37 do Decreto Federal nº 3298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.

**5.4.** A Pessoa com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de classificação, à data, horário e local de aplicação das provas exigidas para todos os demais candidatos.

**5.5.** Para fazer uso dos benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto Federal 3.298/99, o candidato deverá informar na Ficha de Inscrição ser portador de deficiência e enviar via Sedex ou com AR os documentos abaixo relacionados, autenticados, à AETHERCONCURSOS, Caixa Postal nº 807, CEP 19.814-970, Assis – SP, no período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2018.

**5.5.1.** Laudo Médico, recente (até 6 meses), atestando a espécie e o grau e/ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Apresentar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

os graus de autonomia. Constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

**5.5.2.** Caso necessite de prova especial ou condição especial para realizar a prova, o candidato deverá preencher o **Anexo III – CONDIÇÃO ESPECIAL OU PROVA ESPECIAL** e enviar para AETHERCONCURSOS.

**5.5.3.** A não solicitação de prova especial ou condição especial eximirá a AETHERCONCURSOS de qualquer providência.

**5.6.** Será indeferida a inscrição na condição especial de Pessoa com Deficiência do candidato que não encaminhar dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.

**5.7.** O candidato que não atender aos dispositivos mencionados no presente Edital não será considerado Pessoa com Deficiência e não terá prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

**5.8.** A Pessoa com Deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**5.9.** Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo.

### VI - DA PROVA E DOS PRINCÍPIOS

**6.1.** PROVA DE UMA ÚNICA FASE PARA TODOS OS CARGOS.

**6.1.1.** PROVA OBJETIVA

**6.1.2.** A **Prova Objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, sendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

**6.1.3.** Será de caráter **ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**. O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

**6.2.** A **Prova Objetiva** para todos os cargos avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das atribuições do Cargo, de acordo com os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** deste Edital.

**6.3.** A duração da **Prova Objetiva** para todos os cargos será de **3 (três) horas**, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas. A permanência mínima na prova objetiva será de 1 (uma) hora.

**6.4.** No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar na listagem oficial afixada nos locais de provas estabelecidos na Lista de Convocação, a **AETHERCONCURSOS** procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação, do Comprovante de Pagamento da Inscrição e Documento de Identificação Original com foto.

**6.5.** A inclusão de que trata o **item 6.4**, acima, será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Organizadora, na fase do julgamento da Prova Objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição e convocação.

**6.6.** Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o **item 6.4**, acima, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade e serão considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.7.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, conforme a **Lista de Convocação**, com antecedência mínima de meia hora, munido de:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

**6.7.1. UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL COM FOTO:** Cédula de Identidade – RG, Carteira de Estrangeiro – RE, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cédula de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Passaporte.

**6.7.2.** Caneta de tinta azul ou preta, transparente.

**6.7.3.** Comprovante do pagamento da inscrição.

**6.8.** O candidato que **NÃO** apresentar **O DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO**, conforme disposto no subitem 6.7.1, acima, não fará a prova, sendo considerado **AUSENTE E ELIMINADO** do Concurso Público.

**6.9.** Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

**6.10.** Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido a preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital.

**6.11.** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

**6.12.** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**6.13.** Na **Prova Objetiva** o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**6.14.** Após assinar a lista de presença e adentrar a sala de prova, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal da Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal de Corredor, designado pela Comissão Organizadora.

**6.15.** O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após decorrido uma hora do início da mesma, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a respectiva Folha de Respostas.

**6.16.** Não serão computadas as Folhas de Respostas rasuradas, com preenchimento incompleto, questões não respondidas ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

**6.17.** Por razões de segurança e direitos autorais, a AETHERCONCURSOS, não fornecerá exemplar do Caderno de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento deste Concurso Público.

**6.18.** Ao final da Prova Objetiva os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala a fim de assinar, juntamente com o coordenador e fiscal da sala, o lacre do envelope das folhas de respostas, sendo liberados quando todos tiverem concluído.

### VII - DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

**7.1.** A composição da **Prova Objetiva** para todos os cargos, **exceto para o cargo de Procurador Jurídico**, será de:

**7.1.1. Português – 10 (dez)** questões.

**7.1.2. Matemática – 5 (cinco)** questões.

**7.1.3. Estatuto dos Servidores Públicos e Lei Orgânica do Município – 5 (cinco)** questões

**7.1.4. Conhecimentos Específicos – 20 (vinte)** questões.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

**7.2.** A composição da **Prova Objetiva** para o cargo de **Procurador Jurídico** será de:

**7.2.1.** **Português – 10 (dez)** questões.

**7.2.2.** **Estatuto dos Servidores Públicos e Lei Orgânica do Município – 5 (cinco)** questões

**7.2.3.** **Conhecimentos Específicos – 25 (vinte e cinco)** questões.

### **VIII - DAS NORMAS – Dia - Horário – Local – Prova Objetiva**

**8.1.** A **Prova Objetiva** será realizada no **dia 11 de novembro de 2018.**

**8.1.1.** Período da manhã, início às **9 (nove)** horas e término às **12 (doze)** horas, para todos os cargos.

**8.2.** Local: Será divulgado no Edital de Convocação para a Prova Objetiva.

**8.3. COMPORTAMENTO** - A prova será individual, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Organizadora deste Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato, cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta do certame.

**8.4.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

**8.5.** Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, e os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o início do certame, após o que, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**8.6.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, nos sites: [www.aetherconcursos.com.br](http://www.aetherconcursos.com.br), [www.iepe.sp.gov.br](http://www.iepe.sp.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal de Iepê, devendo manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iepê.

**8.7.** **Edital de Homologação das Inscrições** será publicado no **dia 22 de outubro de 2018.**

**8.8.** **Edital de Convocação para a Prova Objetiva** será publicado no **dia 07 de novembro de 2018.**

**8.9.** O **Gabarito da Prova Objetiva** será publicado no **dia 12 de novembro de 2018** e o **Gabarito Pós-Recursos** no **dia 19 de novembro de 2018.**

**8.10.** **Edital de Classificação Geral** será publicado no **dia 21 de novembro de 2018.**

**8.11.** **Edital de Classificação Final** será publicada no **dia 27 de novembro de 2018.**

### **IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1.** Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão considerados os seguintes fatores de preferência:

**9.1.1.** Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/03, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

**9.1.2.** Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

**9.1.3.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

### **X - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

**10.1.** A **Prova Objetiva – Fase única** para todos os Cargos, será composta de **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha com valor de **2,5 (dois e meio)** pontos cada, avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos.

**10.1.1.** A **Prova Objetiva** é de caráter **ELIMINATÓRIA CLASSIFICATÓRIA**.

### XI – DO RESULTADO FINAL

**11.1.** A **classificação final** obedecerá à ordem decrescente da nota obtida na **PROVA OBJETIVA**.

### XII - DOS RECURSOS

**12.1.** Caberá recurso à **AETHERCONCURSOS**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação oficial dos resultados, mediante requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Iepê, junto ao Departamento de Recursos Humanos, Rua Minas Gerais, 274, Centro, Iepê.

**12.2.** Os **Recursos** deverão ser encaminhados, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO IV**, e embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, via fax e ou por via eletrônica.

**12.3.** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora constitui última instância na esfera administrativa para receber e posicionar sobre os recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

### XIII - DA ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

**13.1.** O conteúdo das Provas encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

### XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidos no presente Edital de Abertura e na legislação municipal e federal pertinente.

**14.2.** A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**14.3.** A **AETHERCONCURSOS**, bem como a **Prefeitura Municipal de Iepê** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**14.4.** Ao candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iepê, durante a validade deste Certame.

**14.5.** A convocação para admissão do candidato aprovado, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato, direito à admissão. Apesar da vaga existente, o candidato aprovado será chamado conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal de Iepê.

**14.6.** A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Iepê.

**14.7.** Para efeito de admissão o candidato convocado fica sujeito à aprovação em exame de saúde admissional e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

**14.8.** Não obstante às penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

**14.9.** Após 180 (cento e oitenta) dias da publicação da Classificação Final deste Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo, após, serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

**14.10.** A Homologação deste Concurso Público far-se-á a critério da Prefeitura Municipal de Iepê.

**14.11.** Os salários informados estão de acordo com as informações fornecidas pelo Município de Iepê e são referentes ao da data do presente Edital.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***Iepê, 27 de setembro de 2018.***

**Antonio Menocci**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

### ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES

#### **1. Agente da Receita Tributária**

Realiza fiscalização da área tributária, livros de lançamento contábeis e cartoriais, talões de notas fiscais, apurando diferenças e multas tributárias decorrentes da fiscalização. Realiza vistorias. Notifica contribuintes. Fecha estabelecimentos sem alvará. Fiscaliza eventos (diversões públicas). Notifica para inscrição no cadastro mobiliário. Verifica entrega de carnês, acompanhando os que não foram entregues nas datas correspondentes. Fiscaliza o recolhimento de tributos em atividades internas e externas, inclusive em regime de plantão aos sábados, domingos e feriados com escalas determinadas e critérios da unidade administrativa. Fiscaliza os estabelecimentos de prestação de serviços e verifica livros e documentos fiscais. Emite notificações e aplica multas na forma da Lei. Elabora relatórios e notificações de lançamento de tributos em relação ao estabelecimento fiscalizado. Realiza apreensões de mercadorias, equipamentos, livros e documentos fiscais. Propõe medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal. Efetua levantamentos fiscais nos estabelecimentos sujeitos ao pagamento de tributos municipais e orienta os contribuintes quanto às leis tributárias municipais. Intima contribuinte ou responsável, lavra autos de infração, efetua diligências, presta informações e emite pareceres. Elabora relatórios de suas atividades e comunica irregularidades constatadas. Presta assistência em licitações públicas e acompanha as empreiteiras na execução de obras públicas. Participa de treinamentos e ou capacitações. Trabalha segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executa outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação. Atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e demais atividades correlatas.

#### **2. Assistente Social**

Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios. Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contra a referência. Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território. Definir, com participação da equipe e profissionais, os critérios da inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS. Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS. Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS. Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de conveniência. Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencializarão da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede. Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro). Coordenar a alimentação de sistemas de informações de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais, referenciados, encaminhando-os a Secretaria de Assistência e Ação Social. Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS. Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência e Ação Social. Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência e Ação Social. Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência e Ação Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

### **3. Enfermeiro da Vigilância Sanitária**

Atuar junto ao Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do município de Iepê, vinculado à Secretaria Municipal de Higiene e Saúde Municipal. Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, para devolutiva do setor e prestação de contas Coleta de dados das unidades de saúde municipais e seus agravos, Processamento de dados coletados, Análise e interpretação dos dados processados. Recomendação das medidas de controle apropriadas. Promoção das ações de controle indicadas. Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas. Divulgação de informações pertinentes. Prestar serviços de saúde para recuperação da saúde individual. Prestar serviços de saúde para recuperação da saúde individual. Organizar medidas de ação coletiva para o controle, prevenção e promoção da saúde da população. Realizar o treinamento da equipe de saúde. Responsável pela coordenação, organização, agrupamentos de dados, divulgação, fluxo de informações, avaliações e estatísticas. Realizar, com os profissionais da Unidade de Saúde, o diagnóstico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento da área de abrangência dos Agentes Comunitário de Saúde sob sua responsabilidade. Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde. Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde. Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas. Realizar ações de controle e notificação de doenças que envolvem bloqueio e orientação de exames laboratoriais específicos da Vigilância Epidemiológica. Organizar e coordenar a criação de grupos de controle de patologias. Supervisionar todas as salas de vacinação. Supervisionar e realizar a notificação de doenças de notificação compulsória da área de abrangência. Realizar Bloqueios e investigação das doenças de notificação compulsória. Realizar visitar e acompanhamento de casos de reação vacinal. Desenvolver habilidades para estabelecer prioridades dentro dos limites dos recursos existentes, sensibilizar e organizar a participação da comunidade na área da saúde, estabelecer metas, organizar programas, realizar investigações e avaliações. Possibilita identificar, analisar e interpretar tendências, determinantes políticos, sociais e econômicos e operar interferências para a solução de problemas. Coordenar e acompanhar o desenvolvimento de serviços e ações de investigação, fiscalização e vigilância sanitária em conformidade com legislação vigente e em articulação com os demais órgãos e instituições estaduais e federais. Desenvolver e coordenar programas de educação sanitária. Fazer cumprir as legislações sanitárias municipal, estadual e federal, investindo-se como autoridade sanitária com poderes para autuar, processar e impor sanções em caso de infrações a leis e regulamentos. Autorizar a concessão de alvarás sanitários e outros documentos previstos na legislação vigente, relativos a produtos e estabelecimentos produtores relacionados direta ou indiretamente com a saúde. Elaborar normas técnicas específicas de Vigilância Sanitária no âmbito municipal, atendidas as disposições legais. Elaborar planos, emitir pareceres, executar diligências e demais ações de fiscalização sanitária. Manter um sistema de informações que favoreça a participação do consumidor e do usuário nas ações de Vigilância Sanitária. Atuar junto a secretaria de saúde, em campanhas e eventos pactuados. Participar das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, para devolutiva do setor e prestação de contas. Participar, em integração com a Vigilância Epidemiológica e outros órgãos afins, da execução das ações de farmacovigilância, da vigilância de agravos inusitados, vigilância das enfermidades transmissíveis por alimentos, das intoxicações químicas e outras. Subsidiar e viabilizar a atualização da legislação sanitária municipal, compatibilizando-a com a Legislação Estadual e Federal em função das peculiaridades do Município. exercer atividades correlatas que lhe forem delegadas.

### **4. Engenheiro Civil**

Fiscalizar obras de execução contratada;. Elaborar estudos e pareceres técnicos de engenharia. Orientar a execução de obras. Conhecimento em AUTOCAD. Elaboração de planilha orçamentária. Elaboração de memorial descritivo. Elaboração de memória de cálculo. Elaboração de cronograma físico-financeiro. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

### **5. Médico Veterinário**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades. Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais. Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia. Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais. Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária. Realizar eutanásia e necropsia animal. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **6. Procurador Jurídico**

Cargo destinado a sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração; postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais; ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública - princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência; acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos; elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, entre outros; redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes; redação de exposição de motivos em mensagens do Executivo à Câmara Municipal; razões de veto; emitir pareceres; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior, subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

### ANEXO II

#### CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA

##### Para todos os cargos

##### **Conhecimentos de Língua Portuguesa:**

Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado). Interpretação de Textos.

##### **Conhecimentos de Matemática, exceto para o cargo de Procurador Jurídico:**

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

##### **Conhecimentos da Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê**

Lei Orgânica Municipal de Iepê. Disponível no site [www.camaraiepe.sp.gov.br](http://www.camaraiepe.sp.gov.br).

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iepê. Lei Complementar nº 48 de 23 de 2006. Disponível no site [www.camaraiepe.sp.gov.br](http://www.camaraiepe.sp.gov.br).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### **Agente da Receita Tributária**

Lei Federal 4.320/64. Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual de Orientação Contábil - Sistema AUDESP. Constituição Federal de 1988 – Arts. 145 a 169. Classificação das Receitas Orçamentárias. Classificação das Despesas Orçamentárias. Código Tributário Nacional. Taxas. Tributos. Impostos. Emolumentos. Contribuição de Melhoria. Código Tributário do Município de Iepê, disponível no site [www.camaraiepe.sp.gov.br](http://www.camaraiepe.sp.gov.br).  
Conhecimentos básicos de Informática.

##### **Assistente Social**

Benefício de Prestação Continuada – Decreto nº 1.330/90.

Benefício de Prestação Continuada do Deficiente e do Idoso – Decreto nº 1.744/95.

BOSCHETTI, I e BEHRING, E.R. **Política social: fundamentos e história** 5ª ed. São Paulo, Cortez, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência**. Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência**. Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

BRAZ, M. Netto, J. P. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo, Cortez, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço e uma interpretação histórico-metodológica**. 16ª ed. São Paulo, Cortez, 2004.

NETTO, Jose Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 3ª ed. ampliada – São Paulo, Cortez, 2001.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

\_\_\_\_\_. Jose Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós 64** – 7ª ed., São Paulo, Cortez, 2004.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política Social**. 2ª ed. São Paulo, Cortez, 2007.

Cartilha do Controle Social CGU. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90. Estatuto do Idoso – Lei no 10.741/03. Lei Maria da Penha – nº 11.340/06.

LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) – Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 9.720/98. Nova redação aos dispositivos da Lei nº 8.742/93. NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS NOB- RH/SUAS – dezembro de 2006. NORMA OPERACIONAL BÁSICA NOB/SUAS- julho de 2005. Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica (NOB) – Resolução CNAS 207/98. RESOLUÇÃO SEADS Nº 15 de 14/07/2006. Secretaria Nacional de Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Brasília, setembro de 2004.

### **Enfermeiro da Vigilância Sanitária**

Lei do exercício profissional - Lei nº 7.498 de 1986, alteração de seu artigo 23 - Lei 8.967/94 e Decreto nº 94.406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Direitos da criança e do adolescente. Políticas de Saúde/Ministério da Saúde: Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Aspectos psicossociais da hospitalização: clientela, família, equipe de saúde. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Noções de microbiologia e parasitologia. Fundamentos de enfermagem: assepsia hospitalar, sinais vitais, terapêutica medicamentosa, sondagens, curativo, oxigenioterapia, alimentação, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais em pediatria, métodos de esterilização e desinfecção, precauções universais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, afecções de pele, desidratação, desnutrição, verminose, doenças meningocócicas. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de diabetes Mellitus. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de câncer: leucemia, tumores do Sistema Nervoso Central, Hodgkin. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores do vírus Hiv/Aids. Assistência de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências: parada cardiorrespiratória, acidentes na infância, traumatismos, afogamento, queimaduras, intoxicações, convulsão, mordeduras, hemorragias, maus tratos. Assistência de enfermagem em terapia intensiva. Doenças infecciosas imunopreveníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Assistência de Enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização – esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde – Rede de Frio. ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher adolescente, com ênfase a: prevenção e controle de câncer cérvico - uterino. doenças sexualmente transmissíveis e Aids. gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno. planejamento familiar – anticoncepção, direitos reprodutivos. Cuidados imediatos ao recém-nascido, características do recém-nascido, alojamento conjunto. Consulta de enfermagem pré-natal e pediátrica.

### **Engenheiro Civil**

Desenho Técnico. Topografia. Probabilidade e Estatística. Resistência dos Materiais. Estática das Estruturas. Materiais de Construção Civil. Estrutura Metálica e de Madeira. Arquitetura e Urbanismo. Geologia. Transporte. Estradas. Hidrologia. Estruturas de Concreto Armado. Mecânica dos solos. Concreto Protendido. Fundações. Saneamento Básico. Pontes. Projeto e Construções de Edifícios. Hidrovias e Portos. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Instalações Elétricas. Auto Cad.

### **Médico Veterinário.**

EDUARDO, M. B de P.. MIRANDA, I. C. S. Vigilância Sanitária. São Paulo: Editora Fundação Petrópolis, 1988.  
FRASER, C. M. Manual Merck de Veterinária. 6ª ed. São Paulo: Roca, 1991.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

- CORREIA, W.M.. CORREIA, C.N.M. *Enfermidades Infeciosas dos Mamíferos Domésticos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.
- TRABULSI, L. L. *Microbiologia*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ateneu, 1999.
- GUYTON, A.C. HALL, J.E. *Tratado de Fisiologia Médica*. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
- ROBBINS, S.L.. CONTRAN, R.S.. KUNAR, K. *Patologia Estrutural e Funcional*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- MASSONE, F. *Anestesiologia Veterinária*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- ETTINGER,S.J. FELDMAN, E. C. *Tratado de Medicina Interna Veterinária*. 3ª Ed. São Paulo: Manole, Vol,1,2,3,4, 1992.
- TURNER, A. S. MCITWRAITH, C. W. *Técnicas Cirúrgicas em Animais de Grande Porte*. 1ª Ed. São Paulo: Roca, 1985.
- ANDRADE, S.F. *Manual de Terapêutica Veterinária*. 2ª ed. São Paulo: Roca.
- FOSSUN, T. W. *Cirurgia de Pequenos Animais*. 2ª Ed. São Paulo: Roca, 2005.
- GRUNERT, E.. BIRGEL, E. H. *Obstetrícia Veterinária*. 2ª Ed. Rio Grande do Sul: Sulina, 1984.
- GELATT, K. N. *Manual de Oftalmologia Veterinária*. 1ª Ed. São Paulo: Manole, 2003.
- BORJRAB, M. J. *Técnicas Atuais em Cirurgia de Pequenos Animais*. 3ª Ed. São Paulo: Roca.
- SLATTER, D. *Fundamentos de Oftalmologia Veterinária*. 3ª Ed. São Paulo: Roca, 2005.
- CHANDLER, E. A.. HILBERY, A. D. R.. GASKELL. C. J. *Medicina e Terapêutica de Felinos*. São Paulo: Manole, 1988.
- ANDRIGUETTO, J. M. *Nutrição Animal*. 1ª Ed. Vol. 1. Paraná: Nobel, 1982.
- BLOOD, D. C.. ANDERSON, J. A. *Medicina Veterinária*. 4ª Ed. Rio Janeiro: Guanabara Koogan, 1978.
- KUBTZA, F. *Tilápia: Tecnologia e Planejamento na Produção Comercial*. 1ª Ed. São Paulo: Degaspar, 2000.
- SOBETIANSKY, J.. WENTZ, I.. SILVEIRA, P. R. S.. SESLI, L. A. C. *Suinocultura Intensiva*. 1ª Ed. Santa Catarina: Embrapa, 1998.
- MITCHELL, P. Q. *Odontologia de Pequenos Animais*. 1ª Ed. São Paulo: Roca, 2005.
- CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em < <http://www.cvs.saude.sp.gov.br>.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Disponível em [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).
- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Legislações – Leis. Disponível em [www.crmvsp.org.br](http://www.crmvsp.org.br).
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Revistas. Disponível em [www.cfmv.org.br](http://www.cfmv.org.br).
- COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em [www.cda.sp.gov.br](http://www.cda.sp.gov.br).

### **Procurador Jurídico**

#### **Direito Constitucional**

1. CONCEITO, sentido e classificação das Constituições. Poder constituinte. Poder reformador e suas limitações. emendas à Constituição. Mutações constitucionais.
2. ESTADO. Origem. Formação. Conceito e elementos.
3. DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. *WRITS CONSTITUCIONAIS*. *Habeas corpus*. *Habeas data*. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais.
4. EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS.
5. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DO PODER. Federação Brasileira. União. Competência da União. Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual.
6. PODER LEGISLATIVO. Estrutura do Poder Legislativo. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

7. PROCESSO LEGISLATIVO. Tipos e Espécies. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas.
8. PODER EXECUTIVO. O exercício do Poder Executivo no âmbito estadual e municipal. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal.
9. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira.
10. ORDEM SOCIAL. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.
11. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola.
12. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público.
13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

### **Direito Administrativo**

1. Conceito de direito administrativo. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos.
2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência.
3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação.
4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal 9.790/99. OSCIPS.
5. Servidores públicos: Conceito, classificação e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos.
6. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios.
7. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

8. Licitações públicas. Lei Federal nº 8.666/93. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços.
9. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos.
10. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal nº 8.080/90.
11. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração.
12. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial.
13. Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13.
14. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento.
15. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Alienação de bens públicos.
16. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público
17. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional.
18. Improbidade Administrativa - Lei Federal n.º 8.429/92.
19. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00.
20. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal n.º 12.527/11.
21. Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto-Lei nº 201/67.
22. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

### **Direito Tributário**

1. Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias.
2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária. interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos. suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades. extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões negativas e positivas.

3. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança.

4. Crimes contra a ordem tributária.

5. Impostos dos municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. imposto sobre transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. imposto sobre serviços de qualquer natureza.

6. Lei Federal nº 6.830/80: Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

7. Lei Federal 12.153/2009: Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

8. Súmulas e Jurisprudências em matéria tributária.

### **Direito Financeiro**

1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00.

2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários.

3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo.

4. Vedações constitucionais.

5. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social.

6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa.

7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional.

8. Regime de adiantamento.

9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia. atualização monetária. requisito de pequeno valor. Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal.

10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita.

11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível.

12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

### **Direito Civil**

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. conflito das leis no tempo. eficácia da lei no espaço.

2. Lei Complementar nº 95/98.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade.
4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico.
5. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social.
6. Prescrição e decadência.
7. Prova: teoria geral e meios de prova.
8. Direito das obrigações.
9. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso.
10. Institutos da *supressio* e do comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*).
11. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa.
12. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva.
13. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso.
14. Propriedade. Função social da propriedade.
15. Parcelamento do solo urbano.
16. Loteamento.
17. Condomínios - Lei nº 4.591/64.
18. Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91.
19. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

### **Direito Processual Civil**

1. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Direito Processual Intertemporal.
2. Processo: noções gerais. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais.
3. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades.
4. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo.
5. Resposta do Réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais.
6. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento.
7. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Da tutela da evidência. Poder Geral de Cautela. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
8. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público.
9. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites.
10. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição.
11. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais.
12. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. *Habeas Data*.
13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

### **Direito do Consumidor**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

1. Noções gerais: Natureza Jurídica do CDC. Relação jurídica de consumo (conceito de consumidor e fornecedor). Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Instrumentos da Política Nacional de Consumo. Princípios norteadores do CDC.
2. Conceito de Produtos e Serviços. Serviços Públicos no CDC.
3. Práticas comerciais: Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados. Cadastros de consumidores.
4. Consumidor por equiparação.
5. Sanções administrativas.
6. Infrações penais.
7. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Convenção coletiva de consumo.
8. Da coisa julgada dos direitos coletivos *lato sensu*.
9. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

### Direitos Difusos e Coletivos

1. Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela.
2. Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos.
3. Tutela de outros direitos metaindividuais. Saúde (Lei nº 8.080/90). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Lei nº 7.853/89, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Decreto Legislativo nº 186/2008, Decreto nº 6.949/2009). Educação (Lei nº 9.394/96). Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010). Idoso (Lei nº 10.741/2003). Ação Popular/Patrimônio Público (Lei nº 4.717/65). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Investidor (Lei nº 7.913/89). Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85). Meio Ambiente (Lei nº 9.795/99, 9.605/98, 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01).
4. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

### Direito Penal e Legislação Penal Especial

I - Princípios de Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Interpretação da Lei Penal.

II – CÓDIGO PENAL (Decreto-lei nº 2.848/40):

- 1 – Parte Geral: a) Da aplicação da lei penal (artigos 1º ao 12). b) Do crime (artigos 13 a 25). c) Do concurso de pessoas (artigo 29 a 31). d) Da ação penal (artigos 100 a 106). e) Da extinção da punibilidade (artigos 107 a 120).
- 2 – Parte Especial: a) Dos crimes contra o patrimônio (artigos 155 a 183). b) Dos crimes contra a incolumidade pública – (artigos 250 a 285). c) Dos crimes contra a paz pública – (artigos 286 a 288-A). d) Dos crimes contra a fé pública – (artigos 289 a 311-A). e) Dos crimes contra a Administração Pública – (artigos 312 a 359-H e disposições finais – artigos 360 a 361).

III - LEIS PENAS ESPECIAIS

- 1) Lei nº 1.079/50 (crimes de responsabilidade) e Decreto-lei nº 201/67 (prefeitos e vereadores)
- 2) Lei nº 9.613/98 e Lei nº 12.683/12 - Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

IV. Súmulas dos Tribunais Superiores.

### Direito do Trabalho

1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação.
2. Distinção entre relação de trabalho *lato sensu* e relação de emprego.
3. Trabalho voluntário. Empregado aprendiz. Empregado na Administração Pública. Pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Teletrabalho.
4. Contrato de emprego. Empregado. Empregador. Sucessão de empregadores. Terceirização na Administração Pública.
5. Remuneração e salário. Distinção entre remuneração e salário. Salário. Gorjetas. Piso salarial. Teto salarial. Salário-mínimo. Salário Profissional. Piso da categoria. Composição do salário. Parcelas não salariais. Proteção ao salário. Equiparação salarial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

6. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas *in itinere*. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias.
7. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho.
8. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador.
9. Aviso-prévio no Direito do Trabalho.
10. Estabilidades no emprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
11. Proteção ao trabalho da mulher. Proteção à maternidade.
12. Proteção ao trabalho do adolescente.
13. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.
14. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais.
15. Dano moral, dano material e dano estético no Direito do Trabalho.
16. Direito Coletivo do Trabalho. Negociação coletiva. Organização sindical. Sindicato. Garantias sindicais. Contribuições sindical, confederativa e assistencial. Liberdade sindical. Greve. Locaute.
17. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

### **Direito Processual do Trabalho**

1. Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes.
2. Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas.
3. Formas de solução dos conflitos trabalhistas: autotutela, autocomposição, arbitragem, mediação, comissão de conciliação prévia, jurisdição. Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei 6830/80).
4. Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho.
5. Dissídios individuais: reclamação trabalhista escrita e verbal. Petição inicial trabalhista. Procedimento ordinário e sumaríssimo.
6. Partes e procuradores. O *jus postulandi* na Justiça do Trabalho. Atos e termos processuais. Nulidades. Preclusão.
7. Audiência no Processo do Trabalho. Arquivamento do processo. Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). Revelia e confissão. Conciliação.
8. Provas, sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Embargos de declaração. Efeitos da sentença normativa na Administração.
9. O sistema recursal trabalhista: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, embargos de divergência, embargos infringentes. Recursos previstos no Código de Processo Civil aplicáveis ao processo do trabalho: recurso adesivo e recurso extraordinário.
10. Procedimentos especiais: Ação rescisória, mandado de segurança, inquérito judicial para apuração de falta grave.
11. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à Sentença de Liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à Arrematação. Embargos à Adjudicação.
12. Dissídio coletivo. Ação de cumprimento.
13. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

ANEXO III

Requerimento para Condição Especial ou Prova Especial

**Concurso Público nº 02/2018 Edital nº 01/2018 - Prefeitura Municipal de Iepê – SP**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Venho requerer Prova Especial como Pessoa Portadora de Deficiência**

Tipo de Deficiência de que sou Portador(a): \_\_\_\_\_

Código Correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO DEFICIÊNCIA OS DISTÚRBIOS DE ACUIDADE VISUAL PASSÍVEIS DE CORREÇÃO SIMPLES DO TIPO MIOPIA, ASTIGMATISMO, ESTRABISMO E CONGÊNERES)

**MARCAR COM X NO LOCAL INDICADO PARA DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA NECESSÁRIA.**

( ) ACOMODAÇÕES ( ) LEDOR ( ) PROVA AMPLIADA – FONTE ( ) PROVA EM BRAILE ( ) OUTROS (descrever a condição abaixo):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

**É obrigatória a apresentação do LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

ANEXO IV

Modelo de formulário para interposição de recurso

Eu, \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no Concurso Público nº 02/2018 Edital nº 01/2018, para o Cargo de  
\_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento  
recurso junto à empresa realizadora do Certame, AETHERCONCURSOS.

A decisão objeto de contestação é em relação à/ao \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto são: \_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (caso haja):

Iepê, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Por \_\_\_\_\_  
(assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)